

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia trinta e um de Outubro de dois mil e dois

Acta nº23

----- Aos trinta e um dias do mês de Outubro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Indemnização de Múncipe ; -----
- 2 - Venda de Lote no Loteamento da Senhora D'Alagada; -----
- 3 - Plantação de Eucaliptos -----
- 4 - Transferência para a «Raia Pinhal»; -----
- 5 - Trabalhos a Menos em Empreitada; -----

Indemnização de Múncipe

----- No seguimento da deliberação de 2000/05/24, a Câmara Municipal tomou conhecimento de que o múnice Sr. Guilherme César Madureira Pimparel apresentou duas despesas referentes à legalização dos lotes de terreno que permutou com a Câmara Municipal. -----

----- De acordo com a deliberação atrás referido foi mandado proceder ao pagamento

das despesas agora apresentadas. -----

Venda de Lote no Loteamento da Senhora D'Alagada

----- Foi presente um pedido em nome de João Luís Martins Vicente, residente em Vila Velha de Ródão, proprietário do prédio urbano constituído pelo lote 16 do Loteamento do Cabeço do Salvador descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 02425/210598, que adquiriu ao município por escritura de 16/07/98 e onde já construiu uma moradia. ----

----- Nos termos da escritura celebrada comprometeu-se a não alienar a habitação que viesse a construir durante o prazo de cinco anos contados do licenciamento da obra e apenas alienar a referida construção à Câmara Municipal, sendo o preço, o valor pelo qual o lote foi adquirido, acrescido do valor de construção efectivamente feita, a preços de mercado da altura em que a venda se viesse a verificar. -----

----- Por motivos da sua vida privada necessita vender, com a máxima urgência o referido prédio pelo que solicita autorização para proceder à sua venda pelo preço de 78.000,00 € (setenta e oito mil euros), que julga estar de acordo com a condição atrás referida, tendo já um comprador para o efeito ou estando a Câmara Municipal interessada, seja ela a adquirir o prédio pelo preço referido. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aceitar o preço indicado como justo pela venda e, não estando interessada em adquirir o imóvel, declarar nada ter a opor à venda do mesmo a qualquer interessado pelo valor citado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente requerimento de António Fernandes Mendes Jorge, comprador dos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos 0074 secção AH, com a área de 7.280m² e 0075 secção AH, com a área de 10.100m², e nas quais pretende efectuar a preparação dos terrenos, que envolvem destruição do revestimento vegetal, para subsequente plantação de eucaliptos. -----

----- Vista a informação dos serviços, por onde se conclui que com a plantação para a qual se solicita autorização não haverá substituição de espécies, e tomando conhecimento de que o requerente não é proprietário dos terrenos em causa mas aguarda marcação da

ACTA DE ____/____/20____

escritura de compra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo no entanto a preparação do terreno ser efectuada segundo as curvas de nível. -----

Transferência para a «Raia Pinhal»-----

-----Foi presente o ofício 177/2002 da Associação de Municípios «Raia Pinhal», que solicita a transferência de € 9310,8 (nove mil trezentos e dez euros e oito cêntimos). Este valor constitui a parte respeitante à Câmara de Vila Velha de Ródão nas obras no total de € 55.865,0 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros) de alteração do sistema de drenagem das águas pluviais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à transferência referida, após confirmação pelos serviços responsáveis. -----

Outras Estradas e Caminhos não Discriminados - Beneficiação da E.M. 572 - Alfrívada/Limite do Concelho (Lentiscais) -Trabalhos a Menos-----

-----Foi presente informação dos Serviços Técnicos -informação 132/2002 -, pela qual a Câmara Municipal tomou conhecimento de que na empreitada em epígrafe não vai ser necessário executar obras no valor de € 17.133,78 (dezassete mil cento e trinta e três euros e setenta e oito cêntimos), trabalhos esses que estão identificados na referida informação. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar que os trabalhos em causa não sejam realizados, sendo considerados Trabalhos a Menos. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “476.922,60 €” (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), dos quais “342.351,64 €” (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “134.570,96 €” (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Parecer sobre a localização de uma exploração de Suinicultura ao ar livre-----

-----Foi presente requerimento em nome de Luís Fernando Gomes Vicente, residente na urbanização da Senhora D' Alagada, no Lote 15, em Vila Velha de Ródão, que requer

Parecer sobre a Localização de uma Exploração Pecuária. A zona onde pretende instalar a Exploração encontra-se assinalada em planta anexa ao requerimento apresentado. -----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que a área para a qual se pede o Parecer quanto à Localização abrange solos integrados na RAN, em Área de Uso Predominantemente Agrícola, e Floresta, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) aprovar a Localização da Exploração Suinícola nas áreas integradas em Floresta e em área de Uso Predominantemente Agrícola;-----
- b) Fazer depender a aprovação de Localização na parte integrada em RAN do Parecer Positivo da entidade responsável pela RAN – Reserva Agrícola Nacional.-----

Ratificação de Despachos

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro ratificar os despachos números 159/02, 162/02 e 163/02, da Sra. Presidente da Câmara, cujas cópias se arquivam nos documentos relativos à presente acta. O despacho 158/02 foi ratificado por maioria, com uma abstenção da Sra. Vereadora Dr^a Edite Candeias-----

- a) Despacho 158/2002 de 22/10/2002, relativo a uma contratação a termo certo;-----
- b) Despacho 159/2002 de 22/10/2002, relativo à adjudicação de um circuito escolar;-----
- c) Despacho 162/2002 de 28/10/2002, relativo a uma declaração de intenções de apoio da Câmara ao projecto «Encontros Imediatos @ Raia»;-----
- d) Despacho 163/2002 de 29/10/2002, relativo a uma Carta de Adesão ao Projecto «Plataforma Raiana de Apoio à Agricultura Ecológica no Âmbito do Programa Interreg III-A». --- -----

Transportes Escolares - Análise de informação dos Serviços

----- Foi presente e informação da Divisão Administrativa e Financeira, por onde se constatarem algumas irregularidades na cobrança de participações dos alunos que utilizavam os transportes escolares nos anos de 2000 e 2001, que levaram a que a Câmara Municipal deixasse de arrecadar algumas centenas de euros. -----

Analisada a informação, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, a Câmara Municipal concluiu que: -----

ACTA DE ____/____/20____

1 - efectivamente houve erro no tratamento das situações expostas, uma vez a Câmara Municipal suportou a totalidade dos «passes» de dois alunos que, nos termos das deliberações então em vigor, teriam de suportar 50% do preço dos referidos «passes»;

2 - no entanto, apreciados os casos em que o erro se deu, e atentas situações de excepção anteriores, seria de crer que se os mesmos tivessem sido presentes ao executivo, este teria aprovado o pagamento da despesa na integra;

3 - verifica-se, assim, tratar-se de um erro meramente formal, e que embora mereça repreensão não justifica o apuramento de mais responsabilidades, nem o ressarcimento da Câmara Municipal, uma vez que não podemos afirmar ter havido um prejuízo, apenas uma omissão por o executivo não ter chegado a pronunciar-se.

Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não dar qualquer seguimento à informação em causa, arquivando-se o processo.

Projecto de Regimento para a Câmara Municipal

Este ponto foi retirado da ordem do Dia.

Alteração Orçamental

Foi presente a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa do corrente ano, no valor de € 243.340,00 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta euros), e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de € 215.315,00 (Duzentos e quinze mil, trezentos e quinze euros), que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos que nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.

Aprovação de Projectos

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos a seguir indicados, de autoria da Enaque - Engenharia e Arquitectura Lda :

- Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho;
- Beneficiação do Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi .

-----Igualmente foi deliberado abrir concursos públicos para a execução das empreitadas a que se referem os projectos agora aprovados. -----

Processos de Obras

Procº92/02 - Foi presente projecto de Estabilidade e pedido de isenção de apresentação do Projecto de Gás em que é requerente Constância Pires Catarino, contribuinte 159095271, residente na Rua da Estrada Nacional 241, nº8, em Gavião de Ródão, referente à demolição de um palheiro e posterior construção de uma arrecadação, que pretende levar a efeito em Gavião de Ródão. Considera o prazo de três meses suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº108/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Rosária Belo Caetano Sebastião**, contribuinte 131419064, residente na Rua da Estrada, nº410, em Perais, referente à ampliação de uma moradia e legalização da construção de anexos, que pretende levar a efeito em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 916 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01516/121198, que confronta do Norte e Sul com Alfredo Gomes belo e José Gomes Belo, do Nascente com herdeiros de Rafael Maria Pedreiro e do poente com Estrada Pública. Consideram o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projectos apresentado, bem como a calendarização apresentada. -----

Subsídios

a) - **Clube Náutico de Vila Velha de Ródão**: Foi presente uma carta do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, na qual se solicita a atribuição de um subsídio no valor aproximado de € 10.000. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% das despesas realizadas com a legalização da Associação e que totalizaram € 303,69, conforme se refere na carta.-----

Foi também deliberado que, embora a Câmara não possa participar a compra de

ACTA DE ____/____/20____

equipamentos pela Associação, esta poderá usar o equipamento da Câmara Municipal sempre que o solicitar e o mesmo esteja disponível. -----

O pagamento do montante atrás indicado - 50% de € 303,69 - será feito após entrega do comprovativo da despesa efectuada. -----

- b) - Paróquia de Santo António de Perais:** Foi presente carta da Paróquia de Santo António de Perais, que realizou despesas com a pintura da igreja de Monte Fidalgo no montante de € 4.125,31, IVA incluído, e solicita o apoio da Câmara Municipal para minorar as suas dificuldades financeiras. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar a despesa referida em 20%, valor que será pago após apresentação dos comprovativos da despesa e de relatório dos serviços técnicos da Câmara -----

- c) - Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão:** Foi presente ofício da Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 35.000,00 para a aquisição de uma ambulância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio solicitado. A presente deliberação foi tomada na ausência do Senhor Vereador Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, que esteve ausente durante a apreciação e votação do pedido. -----

Informações

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

a)-Deu conhecimento da Moção aprovada, por unanimidade e aclamação, pelo Conselho Geral da ANMP acerca da Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2003; -----

b)-Referiu que informou a Câmara, após o encontro havido com o Secretário de Estado das Obras Públicas e com o Secretário de Estado da Habitação, tendo este último garantido que no que se referia à construção de Habitação Social as regras não iriam mudar. Isto é, iria ser possível recorrer ao crédito para esse fim. Entretanto, na Proposta de Lei do Orçamento de Estado alteraram-se mesmo as regras e nem para a construção de Habitação a Preços Controlados as autarquias podem recorrer ao crédito. -----

c)-Da Moção aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de

Castelo Branco a propósito da Manutenção do serviço público de televisão produzido no Centro Emissor Regional da RTP em Castelo Branco;-----

d)-Candidaturas a Programas Comunitários: Deu conhecimento das Candidaturas apresentadas ao Interreg III para os anos 2002/2004, e que a seguir se indicam: -----

Em Parceria com Cáceres, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, e Câmara Municipal de Nisa:-----

Acessibilidades: 1355-IP2 - Vale do Cobreão/Foz do Cobreão; 1357 - Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi; 1357-1 - Montinho; 541 - Vale da Bezerra;-----

Veículos: Recolha de Resíduos Sólidos; -----

Raia Digita;-----

Abastecimento e Saneamento: Controle de águas por telegestão; Perais; Salgueiral; Vale do Cobreão Vermum; Vila Velha de Ródão. -----

Rede Cultural do Tejo Transfronteiriço: Casa de artes e Cultura do Tejo; Acções Imateriais; Administração e Gestão do Projecto; Publicidade do Projecto-----

Em Parceria com Badajoz:-----

Activartes: VII Feira de Actividades Económicas -----

e)-Naturtejo: Informou que, no âmbito do Programa Cultural da Naturtejo, em todos os municípios que irão aderir à Associação vai haver espectáculos de natureza vária. Em Vila Velha, no próximo dia 03/11/2002, pelas 17.00 horas, terá lugar um concerto de Rão Kia o, no salão Nobre dos Paços do Concelho; -----

f)-Agenda Cultural: Foi distribuída a Agenda Cultural, tendo a Sra. Presidente lembrado que no dia seguinte era dia da Feira dos Santos, na qual seria feita uma demonstração de equipamentos agrícolas. Como habitualmente seriam oferecidas castanhas assadas, figos secos e jeropiga; -----

g)-Grupo de Amigos do Museu de Arqueologia: Lembrou que às 11.00 horas do dia seguinte (01/11/2002) vinha visitar Vila Velha o Grupo de Amigos do Museu de Arqueologia, que seria recebido na Câmara Municipal.-----

h)- Informou também no dia 11 de Novembro vai ter lugar, em Santarém, um plenário da ANMP.-----

ACTA DE ____/____/20____

i) - Foi dada informação dos **pagamentos** efectuados, no valor de € «205.861,99».

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópias dos seguintes documentos: Informação nº132/02 sobre trabalhos a Menos; Despachos números 1502, 159/02, 162/02 e 163/02; Informação da Divisão Administrativa e Financeira sobre irregularidades na cobrança de participações dos alunos que utilizavam os transportes escolares nos anos de 2000 e 2001;

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

